

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ESPECIALISTA DE  
INFORMÁTICA DO GRAU 3, NÍVEL 1****ATA N.º 2****CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do concurso identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 9 de novembro de 2018, a fim de, nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à administração local por força e com as alterações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, proceder à verificação dos requisitos de admissão ao mesmo e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – ADMISSÃO DE CANDIDATURAS**

Visto o processo de concurso e terminado o prazo de admissão de candidaturas, que decorreu no período compreendido entre o dia 13 e 20 de novembro do corrente ano, verificou-se que foi apresentada uma única candidatura:

- Orlando Jorge Martins da Silva Cardona.

**II – CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR**

O júri, após apreciação da candidatura e considerando que a mesma cumpre os requisitos legais exigidos no aviso de abertura e foi apresentada tempestivamente, não havendo deficiências a suprir, deliberou admiti-la.

**III – FIXAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

O júri deliberou fixar o dia 03 de dezembro, pelas 11h00m, para a realização da avaliação curricular.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.





Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Lina Fernanda Vieira Frazão)

(Presidente)

(Nélsón José Nunes Araújo)

(Vogal)

(António Guilherme Rodrigues Cristino)

(Vogal)

